



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

1. PAUTA CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO				VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	UNIT	TOTAL
1	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA/POSITIVA SEMANAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/100 FLS.	24	BLOCO	23,07	553,60
2	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
3	FICHA DE DIARREIA SEMANAL EM PALPEL OFICIO E TAM A4 BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
4	BOLETIM DE REGISTRO DE DOSES APLICADAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
5	EAPV EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
6	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
7	PLANILHAS DE VACINAS APLICADAS EM OUTRAS ESF. E MUNICIPIO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
8	BOLETIM HEPATITE E EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
9	BOLETIM DT/DTPA GESTANTE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
10	BOLETIM DUPLA ADULTO (dt) EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	31,50	756,00
11	BOLETIM MENINGOCOCICA C CONJUGADA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
12	BOLETIM HEPATITE B EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
13	BOLETIM HPV EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
14	BOLETIM TRIPLIECE VIRAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

15	BOLETIM VARICELA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
16	BOLETIM ROTA VIRÚS EM PAPEL OFICIO EM TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
17	BOLETIM PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
18	BOLETIM POLIOMIELITE INATIVA (VIP) EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
19	BOLETIM POLIOMIELITE INATIVA (VOP) EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
20	BOLETIM DPT EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
21	BOLETIM PENTAVALENTE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
22	INQUÉRITO DOMICILIAR DO ÓBITO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
23	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA EM PAPEL 40KG TAM 21 X 10 CM EM PAPEL OFICIO E TAM A4	5.000	UNID	0,44	2.216,67
24	APAC EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
25	PARALISIA AGUDA FLÁCIDA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
26	BOLETIM DOENÇAS EXANTEMÁTICAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
27	FICHA DE NOTIFICAÇÃO POR SRAG – INFLUENZA EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01				14.029,60	

LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – EDEMIAS				VALORES -R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	UNIT	TOTAL
1	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES EM PAPEL OFICIO TAM 15 X 21 CM - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	12,17	292,00
2	FICHA DE VISITA DOMICILIAR EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

3	BOLETIM DE RECONHECIMENTO EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
4	PLANILHA DE INFORMAÇÃO MENSAL DE DENGUE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	23,07	1.660,80
5	AUTORIZAÇÃO SEMANAL DE CHAGAS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
6	FORMÚLARIO DE EXAME EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
7	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
8	REGISTRO DIÁRIO DOS SERVIÇO ANTIVETORIAL EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20
9	INSPEÇÃO/TRATAMENTO EM PAPEL OFICIO EM TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
10	CONTROLE DE USO DE TELAS EM PAPEL OFICIO EM TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
11	INQUÉRITO CANINO EM PAPEL OFICIO TAM 21X10 CM	5.000	UNID	0,44	2.216,67
12	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES DE ULTRA VOLUME PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20
13	RESUMO DAS ATIVIDADES DE INQUÉRITO CANINO EM PAPEL OFICIO EM TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	20,00	480,00
14	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	120	BLOCO	23,07	2.768,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					14.045,68

LOTE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – HOSPITAL				VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	UNIT	TOTAL
1	CADASTRO DE PACIENTE EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	21,40	1.540,80
2	BOLETIM DE ADMISSÃO PRODUTO EM FRENTE E VERSO TAM A9 - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	12,17	876,00
3	PRESCRIÇÃO MÉDICA EM FRENTE E VERSO EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	21,40	1.540,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIÚBA

4	LAUDO MÉDICO P / EMISSÃO DE AIH DUAS VIAS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	43,17	2.072,00
5	FOLHA DE EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	43,17	2.072,00
6	EVOLUÇÃO ENFERMAGEM EM PAPEL OFICIAL OFICIO TAM A9 - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	21,40	1.540,80
7	FICHA P / PREENCHIMENTO DE EXAMES EM PAPEL OFICIO TAM A4 ENCADERNADO - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	21,40	1.027,20
8	EXAMES SOLICITADOS EM PAPEL OFICIO TAM 15 X 21 CM - BLOCOS C/ 100 FLS	260	BLOCO	12,17	3.163,33
9	FICHA CENSO DIÁRIO EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	21,40	256,80
10	FICHA PARTOGRAMA EM PAPEL TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	21,40	256,80
11	BOLETIM DE CONSULTA MÉDICA E / OU PACIENTE EM OBSERVAÇÃO EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	600	BLOCO	21,40	12.840,00
12	CONTROLE HIDRICO – CLINICAS ADULTAS E PEDIAT. EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	21,40	256,80
13	FREQUENCIA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	60	BLOCO	21,40	1.284,00
14	FICHA REFERENCIA EM 03 (TRES) VIAS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	400	BLOCO	21,40	8.560,00
15	TERMO DE RESPONSABILIDADE EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	21,40	513,60
16	RAIO X PLANILHA DE PROCEDIMENTOS EM PAPEL OFICIO E TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	21,40	1.027,20
17	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PAPEL OFICIO E TAM 21 X 15 CM - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	12,17	292,00
18	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES EM PAPEL OFICIO E TAM 21 X 15 CM - BLOCOS C/ 100 FLS	1200	BLOCO	18,07	21.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

19	GUIA DE SOLICITAÇÃO INSUMOS E MEDICAMENTO EM PAPEL OFICIO E TAM 21 X 15 CM - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	12,17	876,00
20	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL DUAS CORES, EM PAPEL OFICIO E TAM 21X15 - BLOCOS C/ 100 FLS	400	BLOCO	12,17	4.866,67
VALOR TOTAL DO LOTE 03					66.549,88

LOTE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – NUCLEO DE APOIO Á SAUDE DA FAMILIA – NASF					VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	UNIT	TOTAL	
1	PLANEJAMENTO ALIMENTAR EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20	
2	FICHA DE PMA2 EM PAPEL OFICIE TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20	
3	FICHA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGIA EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60	
4	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICINAL EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20	
5	EVOLUÇÃO COM VERSO EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20	
6	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20	
7	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	120	BLOCO	23,07	2.768,00	
8	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	21,40	1.027,20	
VALOR TOTAL DO LOTE 04						9.886,08

LOTE 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA					VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	UNIT	TOTAL	
1	RECEITUÁRIO COMUM EM PAPEL OFICIO TAM 21X15 CM - BLOCOS C/ 100 FLS	600	BLOCO	12,17	7.300,00	
2	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM PAPEL OFICIO TAM 21X15 CM - BLOCOS C/ 100 FLS	120	BLOCO	12,17	1.460,00	
3	MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ

4	APAC – LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
5	MAPA DE PREVEÇÃO EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	23,07	1.107,20
6	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
7	FICHA DE REQUISIÇÃO CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
8	FICHA DE REFERENCIA EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	100	BLOCO	21,40	2.140,00
9	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE SUPLEMENTOS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
10	MAPA DIÁRIO DE MEDICAMENTOS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	30	BLOCO	23,07	692,00
11	MAPA MENSAL DE MEDICAMENTOS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
12	PLANILHA 3B-NASCIDOS VIVOS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	18,33	440,00
13	FICHA DO GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL G. A. L - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	20,00	960,00
14	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	60	BLOCO	20,00	1.200,00
15	FICHA DE EVOLUÇÃO - BLOCOS C/ 100 FLS	70	BLOCO	20,00	1.400,00
16	RELAÇÃO DE USUÁRIOS DE INSULINA EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	20,00	480,00
17	FICHA PRONTUÁRIO FAMILIAR EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	60	BLOCO	21,40	1.284,00
18	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	250	BLOCO	23,07	5.766,67
19	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	200	BLOCO	23,07	4.613,33
20	FICHA DE PROCEDIMENTO EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	100	BLOCO	23,07	2.306,67
21	MAPA DE VISITA DO PACS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	23,07	1.660,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIÚBA

17	RELAÇÃO DE USUÁRIOS DE INSULINA EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
18	FICHA PRONTUÁRIO FAMILIAR EM PAPEL OFICIO TAM A42020 - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	23,07	1.660,80
19	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL EM PAPEL OFICIO 20TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	120	BLOCO	21,40	2.568,00
20	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E20M PAPEL OFICIO TAM A420 - BLOCOS C/ 100 FLS	60	BLOCO	23,07	1.384,00
21	MAPA DE VISITA DO PACS EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	72	BLOCO	23,07	1.660,80
22	FICHA COMPLEMENTAR (síndrome neurológica por Zica/ microcefalia) EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	12	BLOCO	23,07	276,80
23	FICHA SSA2 EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
24	FICHA PMA2 EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	38,17	916,00
25	FICHA PMA2- C EM PAPEL OFICIO TAM A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	24	BLOCO	23,07	553,60
26	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - BLOCOS C/ 100 FLS	50	BLOCO	20,00	1.000,00
27	FICHA DE REQUISIÇÃO DE INSUMOS - BLOCOS C/ 100 FLS	80	BLOCO	20,00	1.600,00
28	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES - BLOCOS C/ 100 FLS	100	BLOCO	20,00	2.000,00
29	FICHA DE REQUISIÇÃO DE ESPECIALISTAS - BLOCOS C/ 100 FLS	80	BLOCO	20,00	1.600,00
30	FICHA DE TESTE RÁPIDO - BLOCOS C/ 100 FLS	80	BLOCO	20,00	1.600,00
31	PLANILHA DE REGISTRO DOS RESULTADOS TESTES RÁPIDOS - BLOCOS C/ 100 FLS	80	BLOCO	23,07	1.845,33
VALOR TOTAL DO LOTE 05				56.188,08	

LOTE 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	UNIT	TOTAL
1	CÓPIA PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO	250.000	UNID	0,12	29.166,67
2	COPIAS EM PAPEL OFICIO TAMANHO A4 COLORIDO	50.000	UNID	0,50	25.000,00
3	ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL PARA FOLHAS COM CAPA E CONTRA CAPA EM PVC	5.000	UNID	3,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

4	BOLETIM ESCOLAR EM TAMANHO 21 X 15 EM PAPEL AP 40 KG	4.000	UNID	1,00	4.000,00
5	DIÁRIO DE CLASSE	300	UNID	18,67	5.600,00
6	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO E CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM PAPEL OFÍCIO E TAM. A4 - BLOCOS COM 100 FOLHAS	72	BLOCOS	20,00	1.440,00
7	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTROLE DE INSUMOS EM PAPEL OFÍCIO E TAM. A4 - BLOCOS COM 100 FOLHAS	72	BLOCOS	20,00	1.440,00
8	FREQUENCIA DE FUNCIONARIOS EM PAPEL OFÍCIO E TAM. A4 - BLOCOS COM 100 FOLHAS	72	BLOCOS	20,00	1.440,00
9	BANER 60 X 90 CM	24	UNID	30,00	720,00
10	BANER 90 X 120 CM	24	UNID	45,00	1.080,00
11	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO MÉDIO	24	UNID	30,00	0,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					86.411,00

LOTE 07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	UNIT	TOTAL
1	FREQUENCIA DE FUNCIONARIOS EM PAPEL OFÍCIO E TAMANHO A4 COM 100 FOLHAS - BLOCOS C/ 100 FLS	48	BLOCO	21,67	1.040,00
2	CARIMBO AUTOMATICO MEDIO	24	UNID	36,67	880,00
3	CARIMBOS DE MADEIRA MEDIO	24	UNID	13,00	312,00
4	PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTROLE DE INSUMOS EM PAPEL OFÍCIO E TAM. A4 - BLOCOS C/ 100 FLS	100	BLOCO	21,67	2.166,67
5	ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL, CAPA E CONTRACAPA EM PVC	1000	SERV.	3,00	3.000,00
6	COPIAS EM PAPEL OFÍCIO E TAMANHO A4 PRETO E BRANCO	100.000	SERV.	0,20	20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					27.399,24

VALOR TOTAL DOS LOTES					274.489,56
------------------------------	--	--	--	--	-------------------

2. REFERENCIAL DE PREÇOS:

Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas Pesquisas de Preços para esta finalidade, bem como levantamento procedido junto ao comércio da Região.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

Dotação Orçamentária: 0303.04.122.0037.2.004 - SEPLAN; 0601.10.301.0171.2.036 - NASF;
0501.12.122.0037.2.008 - SEDUC;; 0601.10.302.0176.2.039 - HOSP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



0601.10.301.0171.2.031 – A. BÁSICA; 0601.10.305.0171.2.041 – VIG; Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Os materiais deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4. LOCAL E DATA

INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado em cláusula contratual;

O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e na minuta do contrato.

As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida ordem de fornecimento, para, no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os ITENS, nas quantidades e locais indicados.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Correspondente a Ordem de Compra na qual constará todos os itens a serem entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Aiuaba.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA



Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO 02

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AIUABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Aiuaba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rua Niceas Arraes, Nº 498, Centro - Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo ordenador(a) de despesas, Sr(a)., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001 - GM, Processo nº 2021.08.04.001 - GM, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001 - GM, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto _____ conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$. (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de _____, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os produtos objeto deste contrato entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Aiuaba.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aiuaba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Aiuaba - Ce, de de 2021.

ORDENADOR(A) DE DESPESAS
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/M



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA



ANEXO 03

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



ANEXO 3.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ



ANEXO 04
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001 - GM

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.08.10.001 - GM instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001 - GM

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001 - GM

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001 - GM

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO 9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001 - GM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 2021.08.10.001 - GM, da Prefeitura Municipal de Aiuaba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.001 - GM

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____ (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº2021.08.10.001 - GM, instaurada pelo Município de **Aiuaba**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.